PORTARIA N.º 15.989, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa servidora pública municipal do exercício de função de confiança.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 1.269/2024), e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 1º de março de 2024, a servidora pública municipal **KARIMAN INÁCIO DE OLIVEIRA BELLINI**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/20, Matrícula 3673, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função de Chefe da Divisão de Farmácia Básica, designada pela Portaria nº 13.698, de 05 de julho de 2018, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Assinado digitalmente por MOACIR OLIVATTI (emitido pelo CPF 208.387.439-00) Data: 08/02/2024 10:15:10 -03:00
Assinado digitalmente por FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Papel: Assinante (CPF 051.503.629-30) Data: 08/02/2024 10:31:16 -03:00